

## **EXTRATO DO TA N° 004/2023 – DW SERVICE LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público Quinto Termo Aditivo de Locação com Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2018 com **DW SERVICE LTDA** (Processos SEI nº **201900058001534**).

**OBJETO:** Considerando o Despacho nº 1/2023 (000036781558), em que a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI comunica que a empresa DW SERVICE LTDA solicita alteração dos dados bancários para os seus pagamentos mensais (000036782316) e considerando ainda anuência da Diretoria Administrativo e Financeira via Despacho nº 25/2023 – DIAF, constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PAGAMENTOS, passando a vigorar a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PAGAMENTOS**

*O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, apresentado, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.*

*Todo e qualquer pagamento será efetuado, na Conta indicada pela CONTRATADA (000036782316):*

**Banco Itaú**  
**Agência 1589**  
**Conta 834-9**  
DW SERVICE LTDA  
CNPJ 08.906.780/0001-45

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **José Carlos de Aquino Moura** – Representante da Empresa Contratada.